



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2649 DE 06 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Legislativo no orçamento de 2020”.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, Inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários para realização de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e outras despesas variáveis – pessoal civil da Câmara Municipal com recursos ordinários;

Considerando, a autorização na Lei Municipal nº 2668/2020, que dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Legislativo no orçamento de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do inciso VI, do art.167 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.668/2020, fica efetivada a realização de transposição de recursos orçamentários do Poder Legislativo, no valor de R\$ 38.950,00 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais), sendo creditadas as seguintes dotações orçamentarias:

Dotação: 27

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Unidade Orçamentária: 01.02 – SECRETARIA GERAL

Subunidade: 01.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVO

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

Programa de Trabalho: 01.02.01.01.031.0001.2006 – VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DA CÂMARA E RESPECTIVOS
ENCARGOS

Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS..... R\$ 28.000,00

Dotação: 40

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Unidade Orçamentária: 01.03 – SETOR CONTABIL E FINANCEIRO

Subunidade: 01.03.01 - SERVIÇOS CONTABEIS E FINANCEIROS

Programa de Trabalho: 01.03.01.01.031.0001.2008 – VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES LOTADOS NO SETOR CONTABIL E FINANCEIRO DA CÂMARA
E RESPECTIVOS ENCARGOS

Natureza da Despesa: 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS –
PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso: 100 – RECURSOS
ORDINÁRIOS.....R\$ 10.950,00

Total da Transposição..... R\$ 38.950,00

Art. 2º - para efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior fica anulada as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 38.950,00 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais).

Dotação: 01

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Unidade Orçamentária: 01.01 – CORPO LEGISLATIVO

Subunidade: 01.01.01 - SERVIÇOS LEGISLATIVOS

Programa de Trabalho: 01.01.01.01.031.0001.2001 - SUBSÍDIOS DOS
AGENTES POLÍTICOS E RESPECTIVOS ENCARGOS

Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS R\$ 20.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

Dotação: 02

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade Orçamentária: 01.01 – CORPO LEGISLATIVO
Subunidade: 01.01.01 - SERVIÇOS LEGISLATIVOS
Programa de Trabalho: 01.01.01.01.031.0001.2001 - SUBSIDIOS DOS
AGENTES POLITICOS E RESPECTIVOS ENCARGOS
Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOSR\$ 6.000,00

Dotação: 03

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade Orçamentária: 01.01 – CORPO LEGISLATIVO
Subunidade: 01.01.01 - SERVIÇOS LEGISLATIVOS
Programa de Trabalho: 01.01.01.01.031.0001.2002 - VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES LOTADOS NO CORPO LEGISLATIVO E RESPECTIVOS
ENCARGOS
Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOSR\$ 5.000,00

Dotação: 13

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade Orçamentária: 01.01 – CORPO LEGISLATIVO
Subunidade: 01.01.01 - SERVIÇOS LEGISLATIVOS
Programa de Trabalho: 01.01.01.01.031.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO
Natureza da Despesa: 3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recurso: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOSR\$ 250,00

Dotação: 14

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade Orçamentária: 01.01 – CORPO LEGISLATIVO
Subunidade: 01.01.01 - SERVIÇOS LEGISLATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

Programa de Trabalho: 01.01.01.01.031.0001.2004 - MANUTENÇÃO DO PROJETO "PARLAMENTO JOVEM"

Natureza da Despesa: 3.3.90.31.00 - PREMIAÇÃO CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOSR\$ 1.000,00

Dotação: 21

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Unidade Orçamentária: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO

Subunidade: 01.01.01 - SERVIÇOS LEGISLATIVOS

Programa de Trabalho: 01.01.01.01.031.0001.2226 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOSR\$ 3.000,00

Dotação: 22

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Unidade Orçamentária: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO

Subunidade: 01.01.01 - SERVIÇOS LEGISLATIVOS

Programa de Trabalho: 01.01.01.01.031.0001.2226 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOSR\$ 2.000,00

Dotação: 24

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Unidade Orçamentária: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO

Subunidade: 01.01.01 - SERVIÇOS LEGISLATIVOS

Programa de Trabalho: 01.01.01.01.031.0001.2226 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS..... R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

Total das Anulações.....R\$ 38.950,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu – MG, 06 de abril de 2020.


DIOGO CURI HAEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino